CATÁLOGO

Leilão Encontros

AMAZONAS & DISTRITO FEDERAL

TAJ MAHAL

ÌNDICE

VENDEDOR **LOTE**

AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL - ACIOLE CASTELO BRANCO >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>1

AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL - ACIOLE CASTELO BRANCO/ NOVAMATA AGROPECUÁRIA >>>>>>>>>>>>>>>2

AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL - ACIOLE CASTELO BRANCO >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>3 AO 9

ESTÂNCIA IBANEIS - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>10

ESTÂNCIA IBANEIS - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR/
AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL - ACIOLE CASTELO BRANCO >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>11

ESTÂNCIA IBANEIS - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR/
AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL - ACIOLE CASTELO BRANCO >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>12

AF AGROPECUÁRIA - ALCEU VASONE E FRANK VIEIRA/ HRO EMPREENDIMENTOS/
AGROPECUÁRIA VILA DOS PINHEIROS >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>13

AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO - NELORE CANAÃ/ NELORE LINCE - CÉSAR TOMÉ GARETTI >>>>>>>>>>>>>>>14

AGROPECUÁRIA NELORE MACHADINHO >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>15

AGROPECUÁRIA VILA DOS PINHEIROS >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>16

AGROZOLLER - RAPHAEL ZOLLER/ NELORE EDUARDO COSTA >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>17

AGROPECUÁRIA VILA DOS PINHEIROS/ FAZENDA MATA VELHA >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>18

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>19

FAZENDA VALÔNIA - JOÃO AGUIAR ALVAREZ/ NELORE PARANÃ/
NELORE GIBERTONI - DORIVAL GIBERTONI >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>20

HRO EMPREENDIMENTOS >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>21

IRMÃOS BONFIGLIOLI >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>22

JAIRO DE PAULA E SILVA/ RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>23

MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA E IRMÃOS COND. - NELORE COLORADO >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>24

NELORE CMF - FABIANO MENOTTI >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>25

NELORE H E J - FAZENDA TERRA PROMETIDA >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>26

NELORE JNT - JOSÉ JOSIAS NETO/ HRO EMPREENDIMENTOS/
NELORE CANAÃ - AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>27

NELORE JOY - ZÉ NETO >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>28

NELORE KALUNGA >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>29

NELORE LEÃO/ AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL/ RONALDO LEITE >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>30

NELORE PARANÃ/ ESTÂNCIA TAMAREIRA - ONÉCIO SILVEIRA PRADO JÚNIOR >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>31

NELORE SANTA CRUZ - GIL PEREIRA/ ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>32

RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>33

RIMA AGROPECUÁRIA/ JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ - OGT AGROPECUÁRIA/
LUIZ ROBERTO ZINI JR. >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>34

LOTE 01

ANIMAL

AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL - ACIOLE CASTELO BRANCO

THAINÁ FIV TAJ

NASC.: 28/11/2018 · SEXO: FÊMEA · RG.: ACBM 1910

GAROTO TE DE NAV.
JABRIEL FIV DE NAV.
FILUSTRA DE NAV.

▶ NAVARRO DE NAV.

GUINCHO TE DE NAV.
NAVIRAI FIV 11344-10
DANÇA TE

INDUZIDO DO REC.
RIMA FIV CAPOLAVORO 2
BELGICA I PO DA NI

▶ TABERNA FIV DA UNIMAR

ENLEVO DA MORUNG.
HEMATITA III AGHROZ
HEMATITA DA HRO

CAMPEÃ BEZERRA UBERLÂNDIA 2019
UM DOS GRANDES DESTAQUES NASCIDOS EM 20 ANOS DE SELEÇÃO NELORE DA TAJ MAHAL!! THAINÁ É UMA BEZERRA COMPLETA; ALIA BELEZA RACIAL, DESEMPENHO E CONFORMAÇÃO FRIGORIFICA COM UM PEDIGREE FANTÁSTICO! É FILHA DO RECORDISTA DE PREÇO NAVARRO DE NAVIRAÍ COM A GRANDE TABERNA DA UNIMAR, DOADORA QUE FEZ HISTÓRIA EM NOSSO PLANTEL E DESCENDE DA RESERVADA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL, HEMATITA III DA HRO, SANGUE PORTANTO DA MATRIARCA HEMATITA DA HRO.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 02

PRENHEZ

AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL - ACIOLE CASTELO BRANCO/ NOVAMATA AGROPECUÁRIA

LAKOTA TN TAJ
x LANDAU DA DI GENIO

PRE. DE PARTO: MAIO/2020 • RECEPTORA: A 86

1646 DA MN
GANDHI PO DA NI
GARUDA POI DA NI

▶ LAKOTA TN TAJ

LUDY DE GARÇA
BETINA DA SABIÁ
THAIBARA DA SABIÁ

RAMBO DA MN
BRADO S. MARINA
XAMANÃ DA JANDAIA

▶ LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

PELA PRIMEIRA VEZ UMA PRENHEZ A VENDA DO CLONE DA GRANDE LAKOTA TE KUBERA! LAKOTA FOI COM CERTEZA UMA DAS MAIORES PRODUTORAS DA HISTÓRIA DA RAÇA NELORE, GERANDO INÚMEROS DESCENDENTES RECORDISTAS E CAMPEÕES NAS PRINCIPAIS PISTAS DO BRASIL E DO EXTERIOR. ENTRE SUAS FILHAS PODEMOS CITAR ENTRE OUTAS BETINA I LRMS, COMERCIALIZADA NO LEILÃO ELO DE RAÇA POR R$1.736.000,00, ACCESS TE, VALORIZADA EM R$1.600.000,00 NO LEILÃO EAO GUADALUPE, MALU TE BM DA FC, VALORIZADA EM R$565.000,00 NO LEILÃO NOITE DOS CAMPEÕES, ENAMORADA 7 VOLTAS COMERCIALIZADA POR R$500.000,00 NO LEILÃO 42, SOCILA TE CABEÇAL, ENTRE TANTAS OUTRAS ESPETACULARES DOADORAS!
MOMENTO HISTÓRICO NA RAÇA NELORE!

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 03

PRENHEZ

AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL - ACIOLE CASTELO BRANCO

TAJAYAMA TN II DA PALMA

x LANDAU DA DI GENIO

PRE. DE PARTO: MAIO/2020 • RECEPTORA: A 87

LEGAT DA SABIÁ
PITMAN DA SABIÁ
GERMÂNIA DA SABIÁ

▶ TAJAYAMA TN II DA PALMA

ION DA SABIÁ
MIRABELA DA SABIÁ
SARA 3517

RAMBO DA MN
BRADO S. MARINA
XAMANÃ DA JANDAIA

▶ LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

UM DOS MAIORES ÍCONES DA RAÇA NELORE, TAJAYAMA MARCOU ÉPOCA! TAJAYAMA FOI TETRACAMPEÃ DO RANKING NACIONAL DE MATRIZES E PRODUZIU SIMPLESMENTE TRÊS GRANDES CAMPEÕES NACIONAIS, LACRE, LANA E MADAME; ALÉM DE PRODUZIR A GRANDE MATRIARCA EUFORIA DA SABIÁ, A MÃE DA PRADA, ATUALMENTE GENÉTICA MAIS IMPORTANTE DA SELEÇÃO SABIÁ.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 04

PRENHEZ

AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL - ACIOLE CASTELO BRANCO

MEMBECA TN TAJ
x KAYAK TE MAFRA

PRE. DE PARTO: JANEIRO/2020 • RECEPTORA: A 69

LUDY DE GARÇA
PANAGPUR AL DA PAUL.
ANGRA DO PONTAL

▶ MEMBECA TN TAJ

AGASALHO DA ZEB. VR
JOEIRA DA ZEB. VR
RANZINZA DA ZEB.VR

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

▶ KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ONIX

GRANDE REFERÊNCIA DE SELEÇÃO TAJ MAHAL, MEMBECA MARCOU ÉPOCA NA RAÇA NELORE E É CONSIDERADA UMA DAS MAIS IMPORTANTES REPRESENTANTES DA SELEÇÃO VR. PRODUZIU ENTRE OUTRAS RANI DA JAVA, MELHOR MATRIZ DO RANKING NACIONAL 2013 E PRODUTORA CONSAGRADA, COM DESTAQUE PARA SEUS FILHOS CAMPEÕES NACIONAIS FEITOR E EGÍPCIA SANTA CRUZ.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 05

PRENHEZ

AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL - ACIOLE CASTELO BRANCO

ITALIA IV FIV II TAJ
x LANDAU DA DI GENIO

PRE. DE PARTO: FEVEREIRO/2020 • RECEPTORA: R 3246

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

▶ ITALIA IV FIV II TAJ

NOBRE TE DA PRIM.
SÉRVIA 7 TE J. GALERA
ITÁLIA IV TE J. GALERA

RAMBO DA MN
BRADO S. MARINA
XAMANÃ DA JANDAIA

▶ LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

BARRIGA DE OURO DA SELEÇÃO TAJ MAHAL!!
NOSSA VACA DE CONFIANÇA, ITÁLIA DESCENDE DA PRINCIPAL LINHA DA SELEÇÃO J.GALERA. ITÁLIA É FILHA DA DOADORA SERVIA 7, SANGUE DO NOBRE NA IMORTAL ITÁLIA IV J.GALERA, E ATUALMENTE É NOSSA VACA DE CONFIANÇA. PRODUZIU INÚMERAS FILHAS DIFERENCIADAS EM NOSSA SELEÇÃO, COM DESTAQUE PARA SAVANA FIV TAJ, CAMPEÃ VACA JOVEM EM BARRETOS 2019 E COMERCIALIZADA POR PREÇO DE DESTAQUE NO ELO DE RAÇA 2019.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 06

PRENHEZ

AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL - ACIOLE CASTELO BRANCO

EMOÇÃO FIV AGROZ
x KAYAK TE MAFRA

PRE. DE PARTO: FEVEREIRO/2020 • RECEPTORA: R 3210

INDUZIDO DO REC.
RIMA FIV CAPOLAVORO 2
BÉLGICA I PO DA NI

▶ EMOÇÃO FIV AGROZ

ENLEVO DA MORUNG.
ESSÊNCIA TE GUADALUPE
HIERARCA ED ARROJO TE

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

▶ KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ONIX

DOADORA CONSAGRADA QUE COMBINA EM SEU PEDIGREE AS DUAS MATRIARCAS ESSÊNCIA TE GUADALUPE E BÉLGICA PO DA NI, AS DUAS FÊMEAS QUE MAIS ACUMULAM GRANDES CAMPEONATOS NAS PISTAS DE UBERABA, PRODUZINDO ENTRE OUTROS OS CAMPEÕES CAPOLAVORO, BÉLGICA 8, MAGISTRADO, ELEGANCE II, DÁLIA, ESPN JAVANESA!

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 07

PRENHEZ

AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL - ACIOLE CASTELO BRANCO

FHARUSKA FIV DA EAO

x LANDAU DA DI GENIO

PRE. DE PARTO: DEZEMBRO/2019 • RECEPTORA: A 15

INNSBRUCK DA GUADALUPE
MISSONI GUADALUPE
RYATNA 14 TE DA SABIÁ

▶ FHARUSKA FIV DA EAO

RANCHI IPÊ OURO
MAHARASH II TE J. GAL
ITALIA TE IV J. GAL

RAMBO DA MN
BRADO S. MARINA
XAMANÃ DA JANDAIA

▶ LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

FILHA DIRETA DA MAHARASH II, FÊMEA VALORIZADA EM R$3.456.000,00 E PRODUTORA COMPROVADA DENTRO DA RAÇA NELORE, DESTE MESMO SANGUE.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 08

PRENHEZ

AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL - ACIOLE CASTELO BRANCO

CARTILHA-4 TE GUADALUPE
x LANDAU DA DI GENIO

PRE. DE PARTO: JULHO/2020 • RECEPTORA: T 941

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

▶ CARTILHA-4 TE GUADALUPE

BITELO DA SS
QUALITA TE GUADALUPE
ORQUIDEA TE DA SABIÁ

RAMBO DA MN
BRADO S. MARINA
XAMANÃ DA JANDAIA

▶ LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

JOVEM DOADORA DESCENDENTE DA QUALITÁ TE GUADALUPE, FÊMEA RECENTEMENTE COMERCIALIZADA COMO DESTAQUE NO LEILÃO VALÔNIA E QUE PRODUZIU ALÉM DE CARTILHA AS CAMPEÃS ANDALUZA 7 E THAMARA.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 09

PRENHEZ

AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL - ACIOLE CASTELO BRANCO

LAKSHIMI FIV VRI VILA REAL
x LANDAU DA DI GENIO

PRE. DE PARTO: FEVEREIRO/2020 • RECEPTORA: A 80

BITELO DA SS
NASIK FIV PERBONI
LACUNA TE KUBERA

▶ LAKSHIMI FIV VRI VILA REAL

ENLEVO DA MORUNG.
IZABELLA FIV FORT. VR
ENDDY TE DA FORT. VR

RAMBO DA MN
BRADO S. MARINA
XAMANÃ DA JANDAIA

▶ LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

JOVEM DOADORA QUE SE DESTACA POR SUA BELEZA E FEMINILIDADE HERDADAS DE SUA MÃE, A RAINHA IZABELLA FIV FORT VR. UMA DAS MAIS CONSAGRADAS E LINDAS FÊMEAS DA RAÇA NELORE EM TODOS OS TEMPOS.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

ESTÂNCIA IBANEIS - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR

LOTE SURPRESA - BEZERRA

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 11

PRENHEZ

ESTÂNCIA IBANEIS - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR/
AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL - ACIOLE CASTELO BRANCO

ABREVIATURA FIV DA UNIMAR
x NAVARRO DE NAVIRAÍ

PRE. DE PARTO: MARÇO/2020 • RECEPTORA: A 31

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA SN
COMPORTA DA SN

▶ ABREVIATURA FIV DA UNIMAR

EDHANK TE BM DA FC
ELEGANCE III
ESSÊNCIA TE GUADALUPE

GAROTO TE DE NAV.
JABRIEL FIV DE NAV.
FILUSTRIA DE NAV.

▶ NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAV.
NAVIRAI FIV 11344-10
DANCA TE

DOADORA DE DESTAQUE, UMA DAS RECORDISTAS DO LEILÃO NOITE DOS CAMPEÕES 2019, ABREVIATURA DESCENDE DA FAMÍLIA ESSÊNCIA TE GUADALUPE. EM SUA PRIMEIRA GERAÇÃO PRODUZIU A BEZERRA TAYLA FIV TAJ, COMERCIALIZADA EM 50% POR R$240.000,00 NO LEILÃO ELO DE RAÇA 2019, SENDO A BABY RECORDISTA DE PREÇO DE TODA EXPOZEBU.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 12

PRENHEZ

ESTÂNCIA IBANEIS - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR/
AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL - ACIOLE CASTELO BRANCO

SELETA FIV TAJ
x LANDAU DA DI GENIO

PRE. DE PARTO: ABRIL/2020 • RECEPTORA: A 49

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

▶ SELETA FIV TAJ

BIG BEN DA SN
JANDAIA FIV CASS
PARLA FIV AJJ

RAMBO DA MN
BRADO S. MARINA
XAMANÃ DA JANDAIA

▶ LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

RECORDISTA DE PREÇO DO LEILÃO SAMPA 2019, SELETA FOI NAS PISTAS 1º PRÊMIO NOVILHA MAIOR EXPOINEL MG E RESERVADA CAMPEÃ VACA JOVEM UBERLÂNDIA 2019. É FILHA DA GRANDE JANDAIA FIV CASS, RECORDISTA DO LEILÃO NOITE DOS CAMPEÕES E PORTANTO NETA DA BI GRANDE CAMPEÃ NACIONAL E RECORDISTA PARLA FIV AJJ

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 13

PRENHEZ

AF AGROPECUÁRIA - ALCEU VASONE E FRANK VIEIRA/
HRO EMPREENDIMENTOS/ AGROPECUÁRIA VILA DOS PINHEIROS

VARUSA DA BAL TN2
x KAYAK TE MAFRA

PRE. DE PARTO: DEZEMBRO/2019

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA SN
COMPORTA DA SN

▶ VARUSA DA BAL TN2

LUDY DE GARÇA
GANDARA MATA VELHA
JE QUERITE DA EM

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

▶ KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ONIX

GENÉTICA CAMPEÃ! PRODUTORA DE DUAS GRANDE CAMPEÃS NACIONAIS, ALIKA TE BALUARTE, RIMA FIV KAYA, FUNCIONALIDADE, PRECOCIDADE E GENÉTICA EM UMA SÓ MATRIZ! ATENÇÃO LEILÃO!!

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 14

PRENHEZ

AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO - NELORE CANAÃ/ NELORE LINCE - CÉSAR TOMÉ GARETTI

XARLA FIV AJJ
x KAYAK TE MAFRA

PRE. DE PARTO: MAIO/2020

INDUZIDO DO REC.
RIMA FIV CAPOLAVORO 2
BÉLGICA I PO DA NI

▶ XARLA FIV AJJ

BITELO DA SS
PARLA FIV AJJ
JATANY TE AJJ

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

▶ KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ONIX

RECORDISTA DO ANO DE 2019!
XARLA É UMA DAS PRINCIPAIS FILHAS DA MATRIARCA PARLA AJJ E VEM A CADA DIA SE PROVANDO COMO UMA DE SUAS SUCESSORAS!!
A PRENHEZ COM KAYAK É IRMÃ DE VÁRIOS ANIMAIS PRIMEIRO PRÊMIOS E CAMPEÕES NAS PRINCIPAIS EXPOSIÇÕES DE 2019, COMO EXPOINEL MINEIRA E EXPOZEBU.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 15

PRENHEZ

AGROPECUÁRIA NELORE MACHADINHO

NALISHA II FIV MPSI
x KAYAK TE MAFRA

PRE. DE PARTO: ABRIL/2020

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA SN
COMPORTA DA SN

▶ NALISHA II FIV MPSI

BITELO DA SS
FADAMY I TE PO
FADAMY TE J. GALERA

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

▶ KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ONIX

CONSAGRADA COMO UMA DAS GRANDES MATRIZES NA HISTÓRIA DA RAÇA PELA SUA TRAJETÓRIA NAS PISTAS, FOI RECORDISTA EM UM DOS MAIORES LEILÕES DO CIRCUITO E FINALMENTE PELA SUA PRODUÇÃO, SENDO MÃE DE DUAS CAMPEÃS NACIONAIS. RARIDADE, POUQUÍSSIMO OFERTADA.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 16

PRENHEZ

AGROPECUÁRIA VILA DOS PINHEIROS

CATTEDRAL FIV CIAV
x KAYAK TE MAFRA

PRE. DE PARTO: ABRIL/2020

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA SN
COMPORTA DA SN

▶ CATTEDRAL FIV CIAV

BITELO DA SS
PARLA FIV AJJ
JATANY TE AJJ

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

▶ KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ONIX

UMA DAS MAIS IMPORTANTES E DESTACADAS FILHAS DA BI GRANDE CAMPEÃ NACIONAL E RECORDISTA DE PREÇO PARLA FIV AJJ; CATTEDRAL FOI RECORDISTA DE PREÇO E SUPERCAMPEÃ NAS PISTAS DO BRASIL, SE CONSAGRANDO A RESERVADA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL DA EXPOINEL 2015, ATUALMENTE VEM SE REVELANDO COMO UMA DAS GRANDES DOADORAS DA NOVA GERAÇÃO!

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 17

PRENHEZ

AGROZOLLER - RAPHAEL ZOLLER/ NELORE EDUARDO COSTA

FOTOGENICA OUROFINO
x LIVRE ACASALAMENTO

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

▶ FOTOGENICA OUROFINO

BIG BEN DA SN
NATUREZA TE KUBERA
BETINA DA SABIÁ

▶ LIVRE ACASALAMENTO

CONVITE ESPECIAL DO AMIGO ACIOLE CASTELO BRANCO AO CONDOMÍNIO AGRO ZOLLER E NELORE EDUARDO COSTA QUE DISPONIBILIZAM PELA PRIMEIRA VEZ AO MERCADO UMA ASPIRAÇÃO COM LIVRE ACASALAMENTO DA SUA PRINCIPAL DOADORA.
FOTOGÊNICA OUROFINO É FILHA DIRETA DA RECORDISTA NATUREZA TE KUBERA, VALORIZADA EM MAIS DE R$1 MILHÃO E CONSIDERADA UMA DAS PRINCIPAIS DESCENDENTES DA MATRIARCA BETINA MJ DA SABIÁ.
FAMÍLIA CONSAGRADA E MUITO VALORIZADA NOS LEILÕES E PLANTÉIS DA RAÇA NELORE!!

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 18

PRENHEZ

AGROPECUÁRIA VILA DOS PINHEIROS/ FAZENDA MATA VELHA

MERCEDITA I FIV GGOL
x LANDAU DA DI GENIO

PRE. DE PARTO: MAIO/2020

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

▶ MERCEDITA I FIV GGOL

BITELO DA SS
MERCEDITA FIV GGOL
MAHARASH II TE J. GALERA

RAMBO DA MN
BRADO S. MARINA
XAMANÃ DA JANDAIA

▶ LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

A GRANDE MERCEDITA I FIV GGOL É CONSIDERADA UM VERDADEIRO FENÔMENO NA SUA GERAÇÃO E UM MODELO DE CARCAÇA NA RAÇA, SENDO GRANDE CAMPEÃ EM BARRETOS, AVARÉ, BAURU E EXPOINEL MG/14, CAMPEÃ FÊMEA JOVEM NACIONAL EXPOZEBU/14 E MEDALHA DE OURO NO RANKING NACIONAL ACNB - 2013/2014. SUA PROGÊNIE JÁ É DESTAQUE NAS COCHEIRAS DA VILA DOS PINHEIROS E DA MATA VELHA. SUA FILHA KAILENE FIV HVP, ACABOU DE SER VALORIZADA EM R$114.000,00 NO LEILÃO VIRTUAL BANCO GENÉTICO HVP COM APENAS 100 DIAS DE IDADE.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 19

PRENHEZ

FAZENDA ELDORADO - RONALDO ALVES

CONSTANZA FIV LSJ
X BITELO DS **OU** NAVARRO DE NAVIRAÍ

PRE. DE PARTO: BITELO: JANEIRO/2020; NAVARRO: NOVEMBRO/2019

- 1646 DA MN
  - CONSTANZA FIV LSJ
    - JORDÂNIA XXVII FIV
- ENCARTE DS
  - BITELO DS
    - DACIA DS
- JABRIEL FIV DE NAV.
  - NAVARRO DE NAVIRAÍ
    - NAVIRAI FIV 11344-10

VERDANA 3 J. GALERA
X BITELO DA SS

PRE. DE PARTO: FEVEREIRO/2020

- GANDHI PO DA NI
  - VERDANA 3 J. GALERA
    - JORDANIA XXVII FIV
- LUDY DE GARÇA
  - BITELO DA SS
    - TAREFA DA SS

VERDANA I J. GALERA
X KAYAK TE MAFRA

PRE. DE PARTO: MARÇO/2020

- GANDHI PO DA NI
  - VERDANA I J. GALERA
    - JORDANIA XXVII FIV
- BASCO DA SM
  - KAYAK TE MAFRA
    - LIAKA DA RS I

VENDA ESPECIAL DE PRENHEZ. OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR UMA GENÉTICA DIFERENCIADA DENTRO DA RAÇA NELORE.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 20

PRENHEZ

FAZENDA VALÔNIA - JOÃO AGUIAR ALVAREZ/
NELORE PARANÃ/ NELORE GIBERTONI - DORIVAL GIBERTONI

IRIS-8 FIV DA VALÔNIA

x BITELO DA SS

PRE. DE PARTO: MARÇO/2020

BRADO S. MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO

▶ IRIS-8 FIV DA VALÔNIA

BASCO DA SM
IRIS KATISPERA
CAROL TE KATISPERA

GIM DE GARÇA
LUDY DE GARÇA
HOMESSA DE GARÇA

▶ BITELO DA SS

CORINGA DA BAL.
TAREFA DA SS
PERFÍDIA DA SS

A GRANDE CAMPEÃ EXPOZEBU 2019 - IRIS 8 FIV VALÔNIA!
UM DOS ANIMAIS MAIS COBIÇADOS DA ATUALIDADE, IRIS 8 É UM FENÔMENO DE BELEZA RACIAL, DESENVOLVIMENTO A GENÉTICA PROVADA! OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR, DE SAIR NA FRENTE ADQUIRINDO A PRENHEZ DA ATUAL GRANDE CAMPEÃ NACIONAL! IMPERDÍVEL! SUCESSO!

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 21

PRENHEZ

HRO EMPREENDIMENTOS

MAHARASHI FIV OVB
x KAYAK TE MAFRA

PRE. DE PARTO: MARÇO/2020

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

▶ MAHARASHI FIV OVB

1646 DA MN
ITÁLIA TE DA NSAW
ITÁLIA TE IV J. GALERA

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

▶ KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ONIX

FAMÍLIA PRODUTORA DE CAMPEÃS!! MARAHASHI, DESCENDENTE DA GRANDE ITALIA IV J GAL, A FAMÍLIA PRODUTORA DE MAIORES GANHOS NA RAÇA NELORE DE TODOS OS TEMPOS! MARAHASHI OVB, PRODUZIU SIMPLESMENTE A GRANDE RIMA FIV OKLAHOMA, ATUALMENTE GRANDE CAMPEÃ E UMA DOS MELHORES ANIMAIS DA ATUALIDADE! GENÉTICA ATUAL E FUNCIONAL!! MODERNIDADE E QUALIDADE INDISCUTÍVEIS!!! ATENÇÃO LEILÃO!!!

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 22

PRENHEZ

IRMÃOS BONFIGLIOLI

IZABELLA FIV FORT VR
x KAYAK TE MAFRA

PRE. DE PARTO: ABRIL/2020

PANAGPUR AL DA PAUL.
ENLEVO DA MORUNG.
VEDETE DA MORUNG.

▶ IZABELLA FIV FORT VR

BIG BEN DA SN
ENDDY TE DA FORT VR
VENA DA ZEB. VR

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

▶ KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ONIX

UMA DAS MAIS IMPORTANTES DOADORAS DA RAÇA NELORE, IZABELLA É SINÔNIMO DE BELEZA E FUNCIONALIDADE, ALÉM DE DESCENDER DO SANGUE DA SELEÇÃO VR. COM BASCO PRODUZIU A RECORDISTA AMETISTA FIV CIAV E A CAMPEÃ NACIONAL BELLA FIV CIAV, COM GANDHI PRODUZIU BELINDA TE BAR, COM NOBRE PRODUZIU BARDOT FIV CARPA E COM LANDAU AS JOVENS PROMESSAS BELATRIX FIV HRO E GUAPA FIV AL CANAÃ.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 23

PRENHEZ

JAIRO DE PAULA E SILVA/ RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO

TURBINADA 9 TE GUADALUPE

X KAYAK TE MAFRA OU MISTERIO FIV CASS

PRE. DE PARTO: KAYAK: FEVEREIRO/2020; MISTERIO: NOVEMBRO/2019

BARRANCO 1171
1646 DA MN
HIALITA LAMU

▶ TURBINADA 9 TE GUADALUPE

BITELO DA SS
J.E.N ILARA TE
JEN BRUMA TE

X

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

▶ KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ONIX

OU

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

▶ MISTERIO FIV CASS

BIG BEN DA SN
FLAGRA TE SJ COCAL
EXUBERANT TE DA SABIÁ

DOADORA BARRIGA DE OURO E DE EXTREMA COMPETÊNCIA NA SUA PRODUÇÃO NOS MAIS SELETOS PLANTÉIS E INCLUSIVE NO DA RS AGROPECUÁRIA. POIS COM TOUROS DIFERENTES TURBINADA 9 FEZ SIMPLESMENTE NA EXPOINEL MINAS 2019 A CAMPEÃ PROGÊNIE DE MÃE E NA EXPOZEBU 2019 A RESERVADA CAMPEÃ PROGÊNIE DE MÃE COM BHOEMIA E ROLEX. COM TODAS ESSA VITORIAS TURBINADA 9 CONSAGROU-SE A MELHOR MATRIZ DE TODA A EXPOINEL MINAS 2019. - AVALANCHE DA RS – RESERVADO CAMPEÃO BEZERRO EXPOINEL MINAS 2019 (LANDAU X TURBINADA 9) - ROLEX FIV DA RS – RESERVADO CAMPEÃO JÚNIOR MAIOR EXPOINEL MINAS 2019 (KAYAK X TURBINADA 9) - BHOEMIA DA MUNDIAL – 2º PRÊMIO FÊMEA JOVEM EXPOINEL MINAS 2019 (ALARME X TURBINADA 9) NÃO PERCAM À OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR ESSA PRENHES MAIS QUE COMPROVADA DA DOADORA BARRIGA DE OURO DA RS AGROPECUÁRIA.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 24

PRENHEZ

MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA E IRMÃOS COND. - NELORE COLORADO

CASTINA FIV HVP
x KAYAK TE MAFRA

PRE. DE PARTO: JUNHO/2020

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

▶ CASTINA FIV HVP

FAJARDO DA GB
SOVIÉTICA TE DA SABIÁ
FLOR DA SABIÁ

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

▶ KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ONIX

GRANDE CAMPEÃ NACIONAL!
UMA DAS MAIS CONSISTENTES MATRIZES DA ATUALIDADE PRODUZIU IVECO HVP , CAMPEÃO E FUTURO TOURO DE CENTRAL, CASTINA GVMH UMA DAS SENSAÇÕES DAS PISTAS E RECORDISTA DO SAMPA/19 ALÉM DO HIMPÉRIO HVP E ESTRELITA FIV RSI.
CASTINA HVP AINDA É FILHA DA RECORDISTA SOVIÉTICA DA SABIÁ TRAZENDO NAS VEIAS O SANGUE CONSAGRADO DA BI-GRANDE CAMPEÃ NACIONAL RYATNA.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

50% à venda

LOTE 25

ANIMAL

NELORE CMF - FABIANO MENOTTI

DISPARADA FIV CMF

NASC.: **3/2/2019** · SEXO: **FÊMEA** · RG.: CMF 514

TANGO
RAMBO DA MN
SINERGIA DA SM

▶ INDHU FIV SAUSALITO

HELIACO DA JAVA
VIVA TE DE SAUSALITO
MODELA DE SAUSALITO

BITELO DA SS
GUINCHO TE DE NAV.
BACANA TE

▶ RINHA FIV GVMH

LAGAM POI DA ZEB. VR
SOGRA TE DA ZEB. VR
JARINA DA ZEB. VR

PREPARE O SEU CORAÇÃO.... 50% Á VENDA DA PRINCIPAL BEZERRA DA COCHEIRA DO NELORE CMF, FILHA DO GRANDE CAMPEÃO DA BOLIVIA INDHU SAUSALITO NA LINHA MATERNA DA MATRIARCA DA SELEÇÃO VR, JARINA.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 26

PRENHEZ

NELORE H E J - FAZENDA TERRA PROMETIDA

LINDA DA PAU D'ARCO
x LANDAU DA DI GENIO

PRE. DE PARTO: ABRIL/2020

BITELO DA SS
GUINCHO TE DE NAV.
BACANA TE NAV.

▶ LINDA DA PAU D'ARCO

BIG BEN DA SN
INDONÉSIA N7 DA SJ
ESFERA DA SJ

RAMBO DA MN
BRADO S. MARINA
XAMANÃ DA JANDAIA

▶ LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

NUNCA UM NOME FOI TANTO APROPRIADO NA RAÇA NELORE QUANTO AO DESTA MATRIZ, LINDA.
MATRIZ COM UMA CARREIRA DE PISTA IMPECÁVEL.
GRANDE CAMPEÃ EXPOINEL MINAS 2017
GRANDE CAMPEÃ EXPOZEBU 2017
MEDALHA DE OURO FÊMEA ADULTA DO RANKING ACNB 2016/2017.
LINDA FOI DESTAQUE NO GRANDE LEILÃO NOITE DOS CAMPEÕES 2019, SENDO CONSIDERADO POR MUITOS TÉCNICOS E CRIADORES, COMO O MELHOR ANIMAL APRESENTADO NA 85º EXPOZEBU.
EM PLENA FORMA AOS 4 ANOS DE IDADE ESTÁ GESTANTE, A PARIR DE SUA 3º CRIA E JÁ SE DESTACA COMO UMA DAS GRANDES DOADORAS DA RAÇA.
PRODUZIU BHELLA FIV VRI VILA REAL, RAYSSA FIV GIBER E THAY FIV RAZO. PRENHEZ RECONHECIDA COMO UM BILHETE PREMIADO.
SEGUE ACASALADA COM O REPRODUTOR LANDAU DA DI GENIO.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 27

PRENHEZ

NELORE JNT - JOSÉ JOSIAS NETO/ HRO EMPREENDIMENTOS/
NELORE CANAÃ - AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO

FLAGRA TE SJ COCAL

x LOGAN DA DI GENIO

PRE. DE PARTO: MARÇO/2020

FAJARDO DA GB
BIG BEN DA SN
COMPORTA DA SN

▶ FLAGRA TE SJ COCAL

PANAGPUR AL DA PAUL.
EXUBERANT TE DA SABIÁ
RYATNA DA SABIÁ

GANHOSO
BIG DO BJ
LOURA DA PRIM.

▶ LOGAN DA DI GENIO

QUARK COL.
GAVINA DA DI GENIO
APOSTILHA FIV DA AIM

PRENHEZ CONSAGRADA!!!!
PRODUTORA DE INÚMEROS CAMPEÕES DE PISTA, RECORDISTAS DOS GRANDES LEILÕES, DOADORAS DE DESTAQUES E TOUROS DE CENTRAL.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 28

PRENHEZ

NELORE JOY - ZÉ NETO

NATIVA FIV RFA
x LIVRE ACASALAMENTO

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

▶ NATIVA FIV RFA

1646 DA MN
LAGOINHA FIV UNIMAR
ELEGANCE DA UNIMAR

▶ LIVRE ACASALAMENTO

DOADORA CAMPEÃ NAS PISTAS E NA PRODUÇÃO, FILHA DO BITELO DA SS NA LAGOINHA DA UNIMAR, SANGUE DO 1646 DA MN NA ELEGANCE I UNIMAR, A PRIMEIRA CAMPEÃ PRODUZIDA PELA ESSENCIA DA GUADALUPE, NATIVA FEZ CARREIRA IMPECÁVEL NAS PISTAS DO BRASIL, FINALIZANDO SUA CARREIRA COMO CAMPEÃ VACA ADULTA NA EXPOINEL MG. ATUALMENTE SUA PRODUÇÃO É DESTAQUE NAS PISTAS DO BRASIL, COM TALENTO FIV DO BONY PRODUZIU OS DESTAQUES DA COCHEIRA DA CANAÃ, GRANIZO FIV AL CANAÃ E GABRIELA FIV AL CANAÃ.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 29

PRENHEZ

NELORE KALUNGA

DONATA 5 DO KALUNGA
x KAYAK TE MAFRA

PRE. DE PARTO: MARÇO/2020 • RECEPTORA: K920/L9775

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

▶ DONATA 5 DO KALUNGA

FAJARDO DA GB
DONATA DA TAM
HALANA DA ND

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

▶ KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ONIX

MÃE DA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL 2018!!!
DONATA 5, MATRIZ QUE SEMPRE FOI TRATADA COMO A GRANDE SUCESSORA DA MATRIARCA DONATA DA TAM E AGORA ACABA DE PRODUZIR A GRANDE CAMPEÃ DA EXPOINEL 2018.
O FENOMENO COMO É CONSIDERADA POR MUITOS "SHANKARA 4 FIV KALUNGA".
SEGUE ACASALADA COM O GRANDE CAMPEÃO E LIDER DO RANKING KAYAK TE MAFRA.
PRENHEZ DA PRATILEIRA DE CIMA NO CENÁRIO!!!
BOA SORTE!!!

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 30

PRENHEZ

NELORE LEÃO/ AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL/ RONALDO LEITE

MITA FIV FAZ. SERRA

x LANDAU DA DI GENIO ou DONATO DE NAVIRAÍ

PRE. DE PARTO: ABRIL/2020

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

▶ MITA FIV FAZ. SERRA

BITELO DA SS
ESCÓCIA VERDANA
ACCESS TE

RAMBO DA MN
X BRADO S. MARINA
XAMANÃ DA JANDAIA

▶ LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAV.
OU ÁTMA DE NAV.
TOCA TE DE NAV.

▶ DONATO DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN
BATINA DA SM
ROMALIA DA FURNA

"CAMPEÃ NACIONAL VENDENDO!!
UMA DAS VACAS MAIS PREMIADAS E FÉRTEIS DOS ÚLTIMOS TEMPOS."

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 31

PRENHEZ

NELORE PARANÃ/ ESTÂNCIA TAMAREIRA - ONÉCIO SILVEIRA PRADO JÚNIOR

VIENA-3 TE GUADALUPE

X OPOSITOR DA DI GENIO **OU** LANDAU DA DI GENIO

PRE. DE PARTO: OPOSITOR: NOVEMBRO/2019; LANDAU: FEVEREIRO/2020

INNSBRUCK DA GUADALUPE
MISSONI TE GUADALUPE
RYATNA 14 TE DA SABIÁ
▶ VIENA-3 TE GUADALUPE
BITELO DA SS
MELOPÉIA GUADALUPE
MAREA I TE J. GALERA

X

BRADO S. MARINA
LANDAU DA DI GENIO
DIMA DA DI GENIO
▶ OPOSITOR DA DI GENIO
QUARK COL.
GAVINA DA DI GENIO
APOSTILHA FIV DA AIM

OU

RAMBO DA MN
BRADO S. MARINA
XAMANÃ DA JANDAIA
▶ LANDAU DA DI GENIO
FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

A MAIS BELA E IMPORTANTE FILHA DA MELOPÉIA GUADALUPE!!! PREMIADÍSSIMA EM PISTA, VIENA 3 TE GUADALUPE SE TORNOU UMA DOADORA PROVADA NO PLANTEL DO NELORE PARANÃ E OUTROS CRIATÓRIOS QUE ADQUIRIRAM SUA GENÉTICA! VIENA 3 TE GUADALUPE DA CONTINUIDADE À IMPORTANTE LINHAGEM DAS MATRIARCAS ITÁLIA IV JGALERA, MAREA I TE JGALERA E MELOPÉIA GUADALUPE!!!

ACASALAMENTOS, PREVISÕES DE PARTO E AVALIAÇÃO NO PMGZ DA PRENHEZ:

- OPOSITOR DA DI GÊNIO / PP NOVEMBRO 2019 / DECA 1 NO PMGZ

- LANDAU DA DI GÊNIO / PP FEVEREIRO 2020 / DECA 1 NO PMGZ

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 32

PRENHEZ

NELORE SANTA CRUZ - GIL PEREIRA/ ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA

HARMONIA FIV ST. CRUZ
x KAYAK TE MAFRA

PRE. DE PARTO: OUTUBRO/2019 • RECEPTORA: RZ 35071

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

▶ HARMONIA FIV ST. CRUZ

FAJARDO DA GB
TALINI 4 TE J. GALERA
DALINI DA BIONATUS

PAYSANDU DE NAV.
BASCO DA SM
TAQUIRA DA SM

▶ KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA
LIAKA DA RS I
CARTAGENA DA ONIX

HARMONIA PRODUZIU ANIMAIS DE DESTAQUE COM DIVERSOS ACASALAMENTOS, DENTRE OS QUAIS ESTÁ A IRMÃ PRÓPRIA DO ACASALAMENTO À VENDA, A NORUEGA FIV ST CRUZ, CAMPEÃ BEZERRA JOVEM DA EXPOINEL MG, RESERVADA CAMPEÃ NOVILHA MENOR DA EXPOZEBU E GRANDE CAMPEÃ DA EXPOINEL RIO 2018, ALÉM DE GRANDE CAMPEÃ EM CORDEIRO-RJ E VILA VELHA-ES 2019. A CAMPEONÍSSIMA IRMÃ DESTE ACASALAMENTO FOI UM DOS ANIMAIS MAIS VALORIZADOS DE 2018 NO GRANDE LEILÃO ELO DE RAÇA! ESTE VENTRE PRODUZIU DENTRE TANTOS ANIMAIS DE EXCEÇÃO, AS FANTÁSTICAS NÚBIA E NEFASTA FIV ST CRUZ, COM O KAYAK E 1646 RESPECTIVAMENTE. SUA MÃE, TALINI 4 J GALERA FOI A MATRIARCA QUE DEIXOU O MAIOR NÚMERO DE FILHAS DOADORAS NA FAZENDA SANTA CRUZ.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 33

PRENHEZ

RS AGROPECUÁRIA - ROBERTO E SIMONE BAVARESCO

PARLA FIV AJJ
x LANDAU DA DI GENIO

PRE. DE PARTO: MARÇO/2020

LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS
TAREFA DA SS

▶ PARLA FIV AJJ

1646 DA MN
JATANY TE AJJ
RINHA CS

RAMBO DA MN
BRADO S. MARINA
XAMANÃ DA JANDAIA

▶ LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

FALAR O QUE DA PARLA???
ELA VAI SER E SEMPRE SERÁ UMA RAINHA DENTRO DA RAÇA NELORE, GRAÇAS À DEUS HOJE A PARLA É UMA ESTRELA QUE VEIO PARA BRILHAR AINDA MAIS O NOSSO SELETO TIME DE DOADORAS DA RS AGROPECUÁRIA. SUA PRODUÇÃO É INQUESTIONÁVEL E COMPROVADA COM VÁRIOS TOUROS EM VÁRIOS PLANTEIS DO BRASIL, INCLUSIVE NA PRÓPRIA RS TEMOS ALGUMAS FILHAS QUE FAZEM PARTE DO TIME DE DOADORAS TAMBÉM. NÃO PERCAM ESSA EXCELENTE OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR ESSA PRENHES, DE UMA GENÉTICA ATUAL E MUITO IMPORTANTE PARA A RAÇA NELORE.

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

LOTE 34

PRENHEZ

RIMA AGROPECUÁRIA/ JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ - OGT AGROPECUÁRIA/
LUIZ ROBERTO ZINI JR.

RIMA FIV MALÁSIA
x LANDAU DA DI GENIO

PRE. DE PARTO: JUNHO/2020

BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA
LIAKA DA RS I

▶ RIMA FIV MALÁSIA

BITELO DA SS
RIMA FIV EVORA
BELGICA I PO DA NI

RAMBO DA MN
BRADO S. MARINA
XAMANÃ DA JANDAIA

▶ LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB
DIMA DA DI GENIO
GAMAYANA TE PONTAL

"CAMPEÃ FÊMEA ADULTA EXPOINEL NACIONAL 2018, GRANDE CAMPEÃ EXPO GOIÁS 2018 E RIO PRETO 2018. CAMPEÃ FÊMEA ADULTA NA EXPOINEL 2018.
RIMA FIV MALÁSIA É UMA RÊS MUITO MODERNA FEMININA E JÁ INICIA OS TRABALHOS COMO DOADORA.
UMA RÊS CREDENCIADA PELO SEU HISTÓRICO."

COMPRADOR:_____VALOR R$:_____

REGULAMENTO DO LEILÃO O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECERÁ AS NORMAS QUE SERÃO OBSERVADAS DURANTE O LEILÃO, SENDO QUE SEU CUMPRIMENTO SERÁ OBRIGATÓRIO A TODOS AQUELES QUE, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADOS, PARTICIPANTES E/OU PROMOTORES DO EVENTO, QUISEREM PROMOVER A AQUISIÇÃO OU VENDA DE ANIMAL(IS) OU PRODUTO(S) AGROBUSINESS, OU COMO MERO ESPECTADOR. 1. DEFINIÇÕES 1.1. CONSIDERA-SE LEILÃO O EVENTO QUE VISA À COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAL(IS) E/OU PRODUTO(S), PELA MELHOR OFERTA DE VALORES, EFETUADA DE FORMA ABERTA E ACEITA POR UM LEILOEIRO. 1.2. CONSIDERA-SE EMPRESA LEILOEIRA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LEILÃO. O PRESENTE LEILÃO SERÁ COORDENADO E ORGANIZADO PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. CONSIDERA-SE LEILOEIRO A PESSOA INSCRITA NO SINDICATO NACIONAL DOS LEILOEIROS RURAIS, DETENTOR DE FÉ PÚBLICA, E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFERTAS AOS LOTES COMERCIALIZADOS, BEM COMO PELA BATIDA DO MARTELO E CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO, NÃO GUARDANDO QUALQUER VÍNCULO COM A EMPRESA LEILOEIRA. 1.4. CONSIDERA-SE PROMOTOR DO EVENTO A(S) PESSOA(S), FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S), QUE FOR(EM) RESPONSÁVEL(IS) PELA PROMOÇÃO DO EVENTO E ARREGIMENTAÇÃO DO(S) ANIMAL(IS) OU PRODUTO(S) PARA SEREM COMERCIALIZADOS NO LEILÃO. AO PROMOTOR TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO. 1.5. CONSIDERA-SE CONVIDADO A PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, QUE FOR PROPRIETÁRIA DE ANIMAL(IS) OU PRODUTO(S) QUE SERÁ(ÃO) COMERCIALIZADO(S) NO LEILÃO. AO CONVIDADO TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO. 1.5.1. AO CONVIDADO PODERÁ SER COBRADO PELO PROMOTOR DO LEILÃO TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEU(S) ANIMAL(IS) OU PRODUTO(S) NO LEILÃO. 1.6. CONSIDERA-SE PARTICIPANTE TODO AQUELE QUE COMPARECER NO LEILÃO E QUE TENHA INTERESSE NA COMPRA DE ANIMAL(IS) OU PRODUTO(S) COMERCIALIZADO(S) NO EVENTO, OU COMO MERO ESPECTADOR. 1.7. CONSIDERA-SE EMPRESA DE ASSESSORIA A EMPRESA DE ASSESSORIA PECUÁRIA QUE SELECIONA OS ANIMAIS E/OU PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS, ESTABELECE A ORDEM DE ENTRADA DOS ANIMAIS NO LEILÃO, PRÉ-APRESENTA OS ANIMAIS ANTES DO LEILÃO, DENTRE OUTROS. 1.8. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE COMPRA A COMISSÃO PAGA PELO COMPRADOR DO(S) ANIMAL(IS) / PRODUTO(S) À EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, QUE SERÁ ANUNCIADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO, CUJO PERCENTUAL INCIDIRÁ SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE ARREGOADO. 1.9. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE VENDA A COMISSÃO PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO(S) ANIMAL(IS) / PRODUTO(S) AO PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. CONSIDERA-SE PRODUTO TUDO QUE NÃO SEJA SEMOVENTE E QUE POSSA SER COMERCIALIZADO EM LEILÃO, TAIS COMO: EMBRIÃO, SÊMEN, ETC. 1.11. CONSIDERA-SE LANCE DE DEFESA O LANCE OFERTADO PELO PRÓPRIO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL(IS) OU PRODUTO(S), QUANDO NÃO ALCANÇADO O PREÇO ESPERADO POR ESTE JUNTO AO LEILÃO. NESTA HIPÓTESE, O PROPRIETÁRIO SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA ACIMA PREVISTAS. 1.12. CONSIDERA-SE LOTE O GRUPO DE ANIMAIS OU O ANIMAL INDIVIDUALMENTE E/OU DE PRODUTO(S) A SEREM COLOCADOS À VENDA ATRAVÉS DE LEILÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO CATÁLOGO. 1.13. CONSIDERA-SE EMBRIÃO; O FETO. RESULTADO ÚTIL DA UNIÃO DO SÊMEN COMO ÓVULO. 1.14. CONSIDERA-SE OVÓCITO OU OÓCITO, O GAMETA FEMININO OU ÓVULO QUE, JUNTAMENTE COM O , QUE É O GAMETA MASCULINO, É CAPAZ DE GERAR UM EMBRIÃO. 1.15. CONSIDERA-SE PRENHEZ, A CONDIÇÃO DE FÊMEA EM GESTAÇÃO. 1.16. CONSIDERA-SE LIVRE ACASALAMENTO, QUANDO O VENDEDOR OFERECE A FÊMEA DOADORA PARA SER ACASALADA COM O SÊMEN DO TOURO DA ESCOLHA DO COMPRADOR. 1.17. CONSIDERA-SE DOAÇÃO O PRODUTO(S) OU ANIMAL(IS), OU AINDA, DIREITOS, DISTINTO(S) DO(S) DAQUELE(S) QUE INICIALMENTE ÉSSÃO) POSTO(S) À VENDA(S), MAS A ELE9S) SE AGREGANDO, DOADO POR VENDEDOR OU TERCEIRO, COM FIM DE AUMENTAR O INTERESSE NO BEM OFERTADO. 2. CADASTRO: 2.1. TODO AQUELE QUE PRETENDA APRESENTAR LANCE NO LEILÃO DEVERÁ ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADO JUNTO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA, PODENDO ENCAMINHAR TAL SOLICITAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA COM ANTECEDÊNCIA, PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DOS CADASTROS. NESTA HIPÓTESE, O PEDIDO DE CADASTRAMENTO IMPORTARÁ EM AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA À EMPRESA LEILOEIRA DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. 2.2. A FIM DE DAR O MÁXIMO DE SEGURANÇA AOS NEGÓCIOS A SEREM REALIZADOS SOB SUA INTERMEDIAÇÃO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA DISPONIBILIZARÁ AOS CONVIDADOS E PARTICIPANTES UM ESCRITÓRIO NO LOCAL DO EVENTO, PODENDO O CADASTRO SER EFETUADO NESTE LOCAL. NESTA HIPÓTESE, TODA COMPRA EFETUADA PELO CONVIDADO OU PARTICIPANTE FICARÁ CONDICIONADA A POSTERIOR APROVAÇÃO DO CADASTRO, BEM COMO ACEITAÇÃO PELO VENDEDOR. 2.3. NESSE COMPASSO, PODERÁ EXIGIR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE ATESTEM VERACIDADE: A) NOME COMPLETO; B) ESTADO CIVIL; C) PROPRIEDADES; D) ENDEREÇO PARA ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; E) NOME COMPLETO, DE PELO MENOS UMA PESSOA, QUE TERÁ AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA; F) INFORMAÇÕES DE IDONEIDADE; G) REFERÊNCIAS PESSOAIS. 2.4. OS DADOS CADASTRAIS, OBJETOS DE ANÁLISE PELA EMPRESA LEILOEIRA, NATURALMENTE QUE SÓ TERÃO VALOR CONTANTO QUE ACOMPANHADO DE RESPECTIVO COMPROVANTE O QUAL, A SEU ARBÍTRIO, PODERÁ SOLICITAR CÓPIA PARA SEU ARQUIVO PRÓPRIO OU EVENTUAL INFORMAÇÃO E/OU DOCUMENTO COMPLEMENTAR. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, DE ACORDO COM SEU CONHECIMENTO DE IDONEIDADE DO CADASTRADO, PODERÁ DISPENSAR UM OU MAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM2.3. 2.6. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 2.3, TEM CARÁTER IMEDIATO E VALOR POR PRAZO INDETERMINADO, VIGENDO ASSIM, A TODOS OS LEILÕES POSTERIORES E REALIZADOS SOB A CUSTÓDIA DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA E COLIGADAS. 2.7. FICARÁ A ENCARGO DO CADASTRADO INFORMAR A EMPRESA LEILOEIRA SOBRE ALTERAÇÕES DE QUALQUER DOS ITENS DO CADASTRO. 2.8. A QUALQUER TEMPO A EMPRESA LEILOEIRA PODERÁ SOLICITAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DOCUMENTOS; PENA DE SER VEDADO À PARTICIPAÇÃO DIRETA EM LEILÕES FUTUROS ATÉ QUE SEJA A SOLICITAÇÃO FORMULADA. 2.9. A PRESENÇA DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ EM IMEDIATA AUTORIZAÇÃO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA EM PROMOVER CONSULTAS SOBRE OS MESMOS JUNTO AO SERASA OU OUTROS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. 2.10. OS EMPREGADOS DA PAULO HORTO LEILÕES LTDA NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A AVALIZAR OU ENDOSSAR QUALQUER COMPRADOR JUNTO AO LEILÃO. 2.11. A EXISTÊNCIA DE CADASTRO NÃO DISPENSARÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AVALISTA, CASO SEJA SOLICITADO PELO VENDEDOR OU PELA PAULO HORTO LEILÕES LTDA. 2.12. SERÁ PERMITIDA A COMPRA DE ANIMAL(IS) / PRODUTO(S) MEDIANTE PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, A QUAL DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA AQUELE EVENTO E DEVERÁ CONTER O VALOR MÁXIMO AUTORIZADO PELO OUTORGANTE E DESDE QUE ESTE POSSUA CADASTRO APROVADO JUNTO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA QUE PERMANECERÁ COM REFERIDA PROCURAÇÃO. 2.13. A PAULO HORTO LEILÕES LTDA ATUA COMO INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO INADIMPLEMENTO DO COMPRADOR, SEJA EM RELAÇÃO AO VALOR DO(S) PRODUTO(S) / ANIMAL(IS) ADQUIRIDO(S), SEJA EM RELAÇÃO ÀS COMISSÕES DE VENDA. PORTANTO, CABE AO VENDEDOR MANIFESTAR-SE SOBRE O CADASTRO DO COMPRADOR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO EXIGIR A ASSINATURA DE AVALISTA ANTES DA FORMALIZAÇÃO DESTE CONTRATO. 2.14. O CARTÃO SENHA PROGRAMA/REMATE LEILÕES DE CADA CLIENTE É VINCULADO AO SEU CADASTRO ÚNICO, E A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PARTICIPANTE UTILIZAR SEU CARTÃO PARA DAR LANCES EM LEILÕES REALIZADOS PELA EMPRESA LEILOEIRA, ELE ESTARÁ CIENTE DE TODAS AS REGRAS DETERMINADAS NESTE REGULAMENTO DE LEILÃO, DOCUMENTO PÚBLICO REGISTRADO EM CARTÓRIO NO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LONDRINA-PR SOB O NÚMERO 264392. 2.15. A SENHA OU CÓDIGO SECRETO DO CARTÃO PROGRAMA/REMATE LEILÕES (PAULO HORTO LEILÕES LTDA.) É SECRETA, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL E A SUA UTILIZAÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO. POR SEGURANÇA, NÃO DEVE SER REVELADA A OUTRAS PESSOAS. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O LEILÃO SERÁ REALIZADO POR UM LEILOEIRO RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NOS ÓRGÃOS PRÓPRIOS, SENDO QUE A VENDA CONSIDERARÁ EFETUADA COMA BATIDA DO MARTELO, MOMENTO EM QUE AS PARTES, COMPRADORES E VENDEDORES, ESTARÃO OBRIGADOS AO CUMPRIMENTO DO NEGÓCIO FECHADO, EXCETO NA HIPÓTESE DE NÃO APROVAÇÃO DO CADASTRO DO COMPRADOR, NA FORMA DO ITEM 02 SUPRA. 3.2. O VALOR DAS COMISSÕES, TANTO DE COMPRA COMO DE VENDA, TERÁ SEU PERCENTUAL ANUNCIADO PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS. 3.3. PODERÁ O LEILOEIRO, DURANTE O LEILÃO, PROMOVER AS ALTERAÇÕES DAS PRESENTES NORMAS, ESTABELECER OUTRAS REGRAS, ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO CATÁLOGO, DE LOTES OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INSTITUIR PREÇOS MÍNIMOS, SEM DIREITO DE RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO POR PARTE DOS CONVIDADOS OU PARTICIPANTES. 3.4. QUALQUER ALTERAÇÃO HAVIDA PELAS PARTES, APÓS A BATIDA DO MARTELO, SOBRETUDO NO TOCANTE AO VALOR DA TRANSAÇÃO, NÃO INTERFERIRÁ NO VALOR FINAL DAS COMISSÕES (VENDA E COMPRA) QUE TERÁ, SEMPRE, COMO BASE DE CÁLCULO, O VALOR DA TRANSAÇÃO ANUNCIADA PELO LEILOEIRO PELA BATIDA DO MARTELO. OU SEJA, EM SENDO DADO QUALQUER DESCONTO, SEJA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEJA PARA DESCONTO PROGRESSIVO EM LOTES SEQUENCIAIS OU DESCONTO DE QUALQUER NATUREZA CONCEDIDO PELO VENDEDOR AO COMPRADOR, REFERIDA LIBERALIDADE NÃO ATINGIRÁ OS HONORÁRIOS DO LEILOEIRO E/OU EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O VALOR DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) É CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE À VISTA. 3.6. OS CASOS DE LANCE DE DEFESA SÃO REGIDOS PELO ITEM 6.13. 3.7. O ATRASO NO PAGAMENTO DA COMISSÃO ACARRETARÁ A MORA DO DEVEDOR COM ACRÉSCIMO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS DE 1% AO MÊS, CLÁUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM IGUAL PATAMAR. TUDO COMO REZAM OS ARTIGOS 389 E 406DO CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO, NOS CASOS DE PRENHEZES, A PRIMEIRA PARCELA SERÁ CONSIDERADA COMO SINAL DE NEGÓCIO E DEVIDA NO ATO. AS DEMAIS PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DO(S) COMPRADOR(ES) APÓS O RECEBIMENTO OU A RETIRADA DA(S) PRENHEZ(ES) CONFIRMADA(S). CASO O VENDEDOR TENHA RECEBIDO ANTECIPADAMENTE ALGUMA PARCELA E A PRENHEZ NÃO CONSIGA SE REALIZAR O VENDEDOR RESTITUIRÁ AO(S) COMPRADOR(ES) O VALOR RECEBIDO EM DOBRO E COM DEMAIS ACRÉSCIMOS DA MORA. 4.1.1. CASO A(S) PRENHEZ(ES) SEJA(M) ENTREGUE PELO VENDEDOR EM ATÉ 30 DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, O VENCIMENTO DA 2ª PARCELA CONSIDERAR-SE-Á NO 30º DIA APÓS A DATA DO LEILÃO. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. CONSTATADA A PRENHEZ, O VENDEDOR, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, SE RESPONSABILIZA EM APRESENTAR A(S) RECEPTORA(S) EM PERFEITAS CONDIÇÕES FÍSICAS, COM BOA HABILIDADE MATERNAL, A FIM DE BEM CRIAR O EMBRIÃO. PARA TANTO E DADO O PRAZO MÍNIMO PARA A TRANSFERÊNCIA DO EMBRIÃO DA VACA PRENHE À VACA RECEPTORA, OBRIGA-SE O VENDEDOR A ENTREGAR AO COMPRADOR A VACA RECEPTORA DEVIDAMENTE FERTILIZADA COM O EMBRIÃO OBJETO DO LANCE. 4.2.2. A VACA RECEPTORA É CONSIDERADA COMO BEM ACESSÓRIO AO EMBRIÃO. NESSE COMPASSO, A VACA RECEPTORA FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO EMBRIÃO. 4.2.3. O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA PRENHEZ ATÉ A SUA ENTREGA AO COMPRADOR OU PESSOA POR ESTE INDICADO. O COMPRADOR, POR SUA VEZ, SE COMPROMETE A MANTÊ-LA(S) SOB AS MESMAS CONDIÇÕES DE MANEJO E TRATO, A FIM DE NÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO EMBRIÃO ADQUIRIDO. 4.2.4. O COMPRADOR DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE O VENDEDOR EM CASO DE ÓBITO DA RECEPTORA E/OU DA "CRIA", BEM COMO DE QUALQUER INTERCORRÊNCIA QUE VENHA A SURGIR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL. OS PREJUÍZOS DE EVENTUAL ACONTECIMENTO SERÃO APURADOS NA PROPORÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA CONTRATANTE. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É DE RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBRIÃO E SUA TRANSFERÊNCIA DA PRENHEZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO, TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PRENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAL PODERÁ O COMPRADOR OPTAR: A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR OU; B) PLEITEAR EM JUÍZO AS PERDAS E DANOS DE REFERIDO DESFALQUE. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR OFERECE O ANIMAL (FÊMEA) DOADORA PARA SER ACASALADA COMO TOURO (MACHO) DA ESCOLHA DO COMPRADOR. FICANDO A PRENHEZ NA PROPRIEDADE DO TITULAR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL. 4.4.2. O COMPRADOR TEM O PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ENVIAR O SÊMEN DO REPRODUTOR ESCOLHIDO, OU AUTORIZAR O PROPRIETÁRIO DA DOADORA A ACASALÁ-LA SEGUNDO CRITÉRIO DO VENDEDOR, SOB AS EXPENSAS DO COMPRADOR. 4.4.3. TODAS AS DESPESAS PROVENIENTES DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE SÊMEN QUE PORVENTURA POSSAM OCORRER, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR. 4.4.4. DO ACASALAMENTO EM QUESTÃO O COMPRADOR TERÁ DIREITO A APENAS UMA PRENHEZ PROVENIENTE DA LAVAGEM, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO E ACORDADO ENTRE AS PARTES. TERÁ TAMBÉM DIREITO A OPTAR SE TAL PRENHEZ SERÁ SEXADA DE MACHO OU FÊMEA. 4.4.5. O VENDEDOR GARANTE AO COMPRADOR QUE A PRENHEZ ADQUIRIDA VENHA A NASCER COM SAÚDE, COM GARANTIA DE RECEBER RGN (REGISTRO GERAL DE NASCIMENTO) E RGD (REGISTRO GERAL DEFINITIVO). 4.4.6. CASO O PRODUTO NASCIDO NÃO PREENCHA OS REQUISITOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR, DEVERÁ O VENDEDOR SUBSTITUIR O PRODUTO, CASO NÃO POSSUA O MESMO ACASALAMENTO, DE COMUM ACORDO COM O COMPRADOR, SUBSTITUÍ-LO POR OUTRO JÁ NASCIDO DE IGUAL CATEGORIA E VALOR, EM UM OU OUTRO CASO, TODAS AS DESPESAS GERADAS, TANTO PELA SUBSTITUIÇÃO DO ANIMAL OU PELA RESCISÃO DO CONTRATO SERÃO SUPORTADAS PELO VENDEDOR E DEVERÃO EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES, SEREM DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO COMPRADOR. 4.4.7. A(S) PRENHEZ(ES) SERÁ(ÃO) ENTREGUE(S) POR MALHA VIÁRIA, PODENDO AINDA O COMPRADOR RETIRÁ-LA DA PROPRIEDADE DE ORIGEM, SOB SUA CONTA E

RESPONSABILIDADE. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A COLETA DO OVÓCITO FAR-SE-Á PELA TÉCNICA DE ASPIRAÇÃO FOLICULAR VIA ULTRASSOM, OU, ATÉ QUE OUTRA MAIS MODERNA VENHA A SER DESENVOLVIDA PELA MEDICINA VETERINÁRIA. 4.5.2. A VENDA COMPREENDERÁ TODOS OS OVÓCITOS PRESENTES NO ÚTERO DA DOADORA NO MOMENTO DA ASPIRAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO QUE VENHA A SER ASPIRADO –ART. 233 DO CÓDIGO CIVIL. 4.5.3. A ASPIRAÇÃO DEVERÁ OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DO LEILÃO, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO –ART. 394 DO CÓDIGO CIVIL. 4.5.4. O PROCESSO DE ASPIRAÇÃO E FECUNDAÇÃO, DESDE VETERINÁRIO ATÉ LABORATÓRIOS, SERÁ REALIZADO POR PROFISSIONAIS ELEITOS PELO VENDEDOR – ART. 492 DO CÓDIGO CIVIL. O COMPRADOR, CONTUDO, POR SI OU VIA REPRESENTAÇÃO PODERÁ ACOMPANHAR, CONTANTO QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO. 4.5.5. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, O SÊMEN DE FECUNDAÇÃO SERÁ ESCOLHIDO PELO COMPRADOR, ÀS EXPENSAS, QUE SAIRÁ OU DO BANCO DE SÊMEN DESTE, OU DE QUALQUER OUTRO, CONTANTO QUE À DISPOSIÇÃO NO MERCADO PECUÁRIO, SE DESSA ÚLTIMA FORMA FOR COMBINADO. 4.5.6. O CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO EMBRIÃO FECUNDADO E DO ANIMAL RECEPTOR ESTÁ AGREGADO AO CONTRATO DE (COMPROMISSO) COMPRA E VENDA. NESSE MOMENTO DO PROCESSO, ENTRETANTO, CASO O COMPRADOR QUEIRA, SEM QUALQUER DESCONTO, ESCOLHER O LABORATÓRIO E/OU APRESENTAR RECEPTORA DE SEU PLANTEL, ÓBICE ALGUMA HAVERÁ, BASTANDO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO. 4.5.7. A ENTREGA DA PRENHEZ OCORRERÁ LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA SEXAGEM DOS ANIMAIS. 4.5.8. CASO, NO ATO DO LEILÃO, HAJA GARANTIA MÍNIMA DE ANIMAIS COM DETERMINADAS CARACTERÍSTICAS (POR EXEMPLO,"N" FÊMEAS), TODO O PROCESSO SOBREDITO NAS CLÁUSULAS ANTERIORES, SEM PREJUÍZOS DAS PRENHEZES OBTIDAS COM ÊXITO, SERÁ REALIZADO TANTAS VEZES, QUANTAS NECESSÁRIAS, PARA QUE SE LHE ATINJA. 4.5.9. A CLÁUSULA ACIMA NÃO SE APLICA NOS CASOS PREVISTOS NO ITEM "4.5.6", EIS QUE O CONTRATO SE APERFEIÇOARÁ, APÓS A CESSAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES, COMA ENTREGA DOS EMBRIÕES AO COMPRADOR. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR RESPONDE PELA QUALIDADE DO SÊMEN DE ANIMAL DE SUA PROPRIEDADE POSTO À VENDA. 5.2. TODO LOTE DE SÊMEN DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO COMPRADOR PARA SER RETIRADO EM LOCAL PREVIAMENTE ESTIPULADO. NOS CASOS EM QUE A ENTREGA DO SÊMEN FOR FEITA POR EMPRESA DE COLETA, AS DESPESAS DECORRENTES DESTE PROCEDIMENTO CORRERÃO POR CONTA E RISCO COMPRADOR. QUANDO O SÊMEN DE ANIMAL, COMERCIALIZADO FOR DO ESTOQUE PARTICULAR DO VENDEDOR, O COMPRADOR DEVERÁ PROVIDENCIAR BOTIJÃO PARA O TRANSPORTE, CORRENDO POR CONTA DESTE TODO E QUALQUER RISCO. 5.3. CASO QUEIRA, PODERÁ O COMPRADOR, NO ATO DA RETIRADA, TESTAR A QUALIDADE DO SÊMEN ADQUIRIDO, EM SENDO ESTE RARO, DESDE QUE SEJA REALIZADO POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS POR UMA DAS CENTRAIS DE COLETA DO PAÍS. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O LEILOEIRO APREGOARÁ, NO INÍCIO DO LEILÃO E/OU NO INÍCIO DE CADA LOTE, O VALOR DO LANCE QUE, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE PARCELAS DETERMINADAS, FORMARÁ O PREÇO TOTAL DE VENDA E COMPRA DO(S) ANIMAL(IS)/ PRODUTO(S). TAMBÉM SERÁ INFORMADA A CONDIÇÃO DE CADA VENDA, DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS, CONDIÇÕES GERAIS DO(S) PRODUTO(S) OU A(S) CONDIÇÃO(ÕES) FÍSICA(S) DO(S) ANIMAL(IS) REFERENTE A CADA LOTE. 6.2. OUTROSSIM, AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE CONSTARÃO EM EDITAIS APREGOADOS NO RECINTO OU EM PAINEL ELETRÔNICO, PARA OS COMPRADORES PRESENTES NO RECINTO, E ÀS MARGENS INFERIORES E SUPERIORES DA TELA, PARA OS COMPRADORES VIRTUAIS. TODAS AS INFORMAÇÕES INERENTES AO CATÁLOGO SÃO FORNECIDAS E DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VENDEDORES. 6.2.1. CASO SEJA APREGOADO NO LEILÃO, LOTE QUE POSSUA DOIS OU MAIS ANIMAIS, O VALOR DO LANCE SERÁ POR ANIMAL, SENDO O VALOR TOTAL DO LOTE O VALOR DA PARCELA, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE ANIMAIS EXISTENTES NO LOTE, SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO POR ESCRITO E/OU INFORMADA PELO LEILOEIRO NO INÍCIO DO LEILÃO. 6.3. A(S) PARTE(S) VENDEDORA(S) DECLARA(M) SER LEGÍTIMA(S) POSSUIDORA(S) E PROPRIETÁRIA(S) DO(S) ANIMAL(IS)/PRODUTO(S), SENDO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE DO(S) MESMO(S). 6.4. OS LEILÕES REFERENTES A GADO DE ELITE (GENÉTICA), EMBRIÃO E SÊMEN SERÃO REALIZADOS COM CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, QUE ABRANGERÁ INCLUSIVE AS "CRIAS" ADVINDAS DESTES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 94 E 95 DO CÓDIGO CIVIL. 6.5. EXCETUANDO O DISPOSTO NO ITEM "2" DESTE REGULAMENTO (APROVAÇÃO DE CADASTRO), AS VENDAS EFETUADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRRETRATÁVEIS E IRREVOGÁVEIS, OBRIGANDO COMPRADOR E VENDEDOR AO SEU CUMPRIMENTO, POR SI E POR SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES. 6.6. AINDA QUE EXISTENTE ÍNDICE DEFLACIONÁRIO DIVULGADO PELO GOVERNO FEDERAL, OS PREÇOS ESTABELECIDOS NO LEILÃO NÃO SERÃO ALTERADOS. 6.7. CABERÁ AO COMPRADOR O PAGAMENTO DO ICMS E AO VENDEDOR O RECOLHIMENTO DO MESMO, REFERENTE AO LOTE ADQUIRIDO, DEVENDO O SEGUNDO INFORMAR A PAULO HORTO LEILÕES LTDA O NÚMERO DE INSCRIÇÃO JUNTO À RECEITA ESTADUAL. 6.8. A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DE QUALQUER PESSOA, SEJA COMPRADOR OU VENDEDOR, IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO UMA VEZ TER QUE LHE É DADO A DEVIDA PUBLICIDADE POR: A) ESTAR NO ÁTRIO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO; B) CONSTAR NO CATÁLOGO DE LEILÃO, DEVIDAMENTE DISTRIBUÍDO EM TODAS AS MESAS; C) ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE DE LONDRINA-PR, SOB O Nº 264392, ANUNCIADO PELO SR. LEILOEIRO NO INÍCIO DOS TRABALHOS. 6.9. COMPRADORES DOMICILIADOS FORA DO PAÍS DEVERÃO INFORMAR-SE NO ESCRITÓRIO SOBRE AS CONDIÇÕES QUE REGEM A COMPRA E VENDA, QUE NO CASO PRESENTE SOMENTE SE OPERARÁ COM O PAGAMENTO À VISTA, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DO NEGÓCIO. 6.10. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O COMPRADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DA EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4. 6.11. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LEILÃO, O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE VENDA, A QUAL RECAI SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 3.2 E 3.4. 6.12. AS TAXAS DO LEILÃO, ASSIM COMO AS COMISSÕES, PARA COMPRADOR E VENDEDOR, SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS. O DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO PELAS PARTES APÓS O REMATE NÃO DESOBRIGARÁ COMPRADOR(ES) E VENDEDOR(ES) PARA COM SUAS COMISSÕES EM RELAÇÃO À EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. EM CASO DE PAGAMENTO À VISTA DAS PARCELAS DE COMPRA, O DESCONTO PODERÁ SER CONCEDIDO PELO VENDEDOR, MAS TAL DESCONTO NÃO RECAIRÁ SOBRE AS COMISSÕES EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. NO LANCE DE DEFESA, CONFORME DEFINIÇÃO DO ITEM 1.11 DESTE REGULAMENTO, O PROPRIETÁRIO DO ANIMAL SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO. 6.15. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS VENCÍVEIS NO ATO DA COMPRA COM CHEQUES DE TERCEIROS. 6.16. TODOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM CHEQUE SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS QUITADOS COM A RESPECTIVA COMPENSAÇÃO. 6.17. OS CATÁLOGOS DO LEILÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS VENDEDORES, NÃO SENDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS ERROS CONSTANTES NESTES, OS QUAIS INCLUSIVE PODERÃO SER RETIFICADOS PELO LEILOEIRO. 6.18. QUANDO DA BATIDA DO MARTELO OS LANCES FOREM SIMULTÂNEOS ENTRE DOIS COMPRADORES, O LEILOEIRO PEDIRÁ O RETORNO DO(S) ANIMAL(IS) À PISTA E REINICIARÁ A VENDA DO(S) MESMO(S), A PARTIR DO LANCE EM QUESTÃO, PARA O DESEMPATE. 6.19. SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR, O(S) ANIMAL(AIS) COLOCADO(S) A LEILÃO ESTAR(EM) SAUDÁVEL(EIS), COM TODA DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA, BEM COMO A SUA GUARDA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, DURANTE O TEMPO EM QUE SE MANTIVER(EM) NO LOCAL DO LEILÃO, SEJA NO ESTÁBULO, EM TRÂNSITO OU ENQUANTO ESTIVEREM SENDO EXIBIDOS NA PISTA, ATÉ O MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, PASSANDO ENTÃO TAIS RESPONSABILIDADES A SEREM EXCLUSIVAS DO COMPRADOR, NÃO RESTANDO À PAULO HORTO LEILÕES LTDA NENHUM ÔNUS SOBRE OS ITENS RETRO MENCIONADOS, BEM COMO EM CASO DE ACIDENTE E DANOS QUE, EVENTUALMENTE, VENHA(M) A OCORRER COM(OS) ANIMAL(IS). 6.20. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DO FRETE DO(S) ANIMAL(AIS) ARREMATADO(S), SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO. 6.21. NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DE CANAL FECHADO DE TELEVISÃO, O VENDEDOR COMPROMETE-SE A LIBERAR O(S) ANIMAL(AIS) SOMENTE QUANDO TIVER EM SUA POSSE A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE VENDA, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO COMPRADOR, EXIMINDO A PAULO HORTO LEILÕES LTDA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SE A PRESENTE CLÁUSULA NÃO FOR CUMPRIDA. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A ENTRADA DA PESSOA NO RECINTO DO LEILÃO IMPORTARÁ NA PRESUNÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA LEILOEIRA E DO PROMOTOR DO EVENTO, SEM ÔNUS A ESTES, AO USO DE SEUS NOMES, IMAGENS E SOM DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO APÓS A OCORRÊNCIA DESTE PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ALCANÇADO. AUTORIZAM, TAMBÉM, A DIVULGAÇÃO EM PERIÓDICOS E EM SITE DE TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO LEILÃO, TAIS COMO: NOME DO COMPRADOR, DO VENDEDOR, DO ANIMAL OU PRODUTO COMERCIALIZADO E O VALOR EFETIVO DA TRANSAÇÃO. FINALMENTE, FICA AUTORIZADA A GRAVAÇÃO DE TODAS AS IMAGENS DO LEILÃO E DOS PARTICIPANTES, BEM COMO A TRANSMISSÃO AO VIVO DESTAS POR CANAL FECHADO DE TELEVISÃO E, AINDA, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS EM PERIÓDICOS E EM SITE PRÓPRIO DA EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. AO FINAL DA VENDA DE CADA LOTE A PAULO HORTO LEILÕES LTDA PROMOVERÁ A EMISSÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS REFERENTES A CADA LOTE DO LEILÃO, AS QUAIS SERÃO ASSINADAS IMEDIATAMENTE PELO VENDEDOR E COMPRADOR. AS NOTAS FISCAIS REFERENTES ÀS VENDAS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS PELOS VENDEDORES, BEM COMO A NOTA FISCAL DA COMISSÃO DE COMPRA A SER EMITIDA PELA EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, SERÃO EFETUADAS POSTERIORMENTE. 8.2. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA TODAS AS REGRAS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO, BEM COMO OUTRAS QUE FOREM ESTABELECIDAS PELO LEILOEIRO DURANTE O LEILÃO. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. DADO O LANCE E BATIDO O MARTELO CONSIDERAR-SE-Á ACEITA A PROPOSTA NOS MOLDES DO ARTIGO 427 DO CC/02 COM O ANÚNCIO DO LICITANTE PELO LEILOEIRO. 9.2. COM EFEITO, AS PARTES REGER-SE-ÃO POR NORMAS GERAIS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DO LEILÃO BEM COMO POR CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ESTE ÚLTIMO EM APARTADO DAQUELA, MAS PARTE INTEGRANTE DESTE. 9.3. DE CONSEGUINTE, FICARÁ A EMPRESA LEILOEIRA OBRIGADA A, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, REMETER 03 VIAS DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL/PRODUTO (VIA ROSA: COMPRADOR; VIA AZUL: EMPRESA LEILOEIRA; VIA BRANCA: VENDEDOR), ACOMPANHADA DAS 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (DE COMISSÃO E ÚNICA COMO VALOR DE TODO O DÉBITO), AO ENDEREÇO CADASTRAL DO COMPRADOR. 9.4. EM SE COMPROVANDO O NÃO RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA POR PARTE DO COMPRADOR, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA SERÁ CONSIDERADO FORMALIZADO UMA VEZ SER O COMPRADOR O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SOBRETUDO NO QUE TOCA À LOCALIZAÇÃO. 9.5. RECEBIDA A CARTA AR COM AS 03 VIAS E AS 02 PROMISSÓRIAS, O COMPRADOR DEVERÁ RETER SUA VIA ROSA DO CONTRATO, POSTAR SUA ASSINATURA NAS VIAS AZUL (EMPRESA LEILOEIRA) E BRANCA (VENDEDOR) BEM COMO NO CORPO DAS PROMISSÓRIAS (ÚNICA E DA COMISSÃO), RECONHECER FIRMA E FAZER A REMESSA DAS VIAS AZUL E BRANCA, ALÉM DAS PROMISSÓRIAS, AO ENDEREÇO DA LEILOEIRA PAULO HORTO LEILÕES LTDA. 9.6. SOB A ÉGIDE DAS LEIS CÍVEIS E CRIMINAIS, O COMPRADOR SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL PELAS ASSINATURAS LANÇADAS NOS DOCUMENTOS QUE LHES É ENCAMINHADO BEM COMO SOBRE SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. FICA FACULTADO AO(S) VENDEDOR(ES) NO(S) LOTE(S) A SER(EM) APREGOADO(S) FAZER(EM) DOAÇÃO(ÕES), SENDO ESTA(S) DOAÇÃO(ÕES) INSTRUMENTALIZADA(S) DA(S) SEGUINTE(S) FORMA(S): 10.1.1. NA(S) DOAÇÃO(ÕES) FEITA(S) PELO(S) PRÓPRIO(S), A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) DOAÇÃO(ÕES) CONSTARÁ(ÃO) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL. NESSE CASO, APLICAR-SEÃO A(S) DOAÇÃO(ÕES), AS CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO(S) BEM(NS) PRINCIPAL(IS) LEILOADO(S); 10.1.2. ACASO O FRUTO DA(S) DOAÇÃO(ÕES) MENCIONADA(S) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, TENHA SE DADO POR OFERTA DE PRODUTOR(ES) DISTINTO(S) DA VENDA PRINCIPAL, SERÁ(ÃO) FIRMADO(S) ENTRE AS PARTES UM CONTRATO DE DOAÇÃO ACESSÓRIO AO CONTRATO PRINCIPAL, CONTENDO A(S) CLÁUSULA(S) E A(S) DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) DOAÇÃO(ÕES), FICANDO A CARGO DO(S) DOADOR(ES) A RESPONSABILIDADE POR PROCEDER A ENTREGA, BEM COMO PARA COM A QUALIDADE DO(S) ANIMAL(IS) E /OU PRODUTO(S) É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO(S) DOADORES). 10.1.2.1. NA HIPÓTESE DO ITEM ACIMA (10.1.2), A FORMA DO FRETE CORRESPONDERÁ AO ANÚNCIO FEITO PELO LEILOEIRO. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1 FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE LONDRINA PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA E ITENS PREDISPOSTO NESTE REGULAMENTO. "É PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM PARTE OU NO TODO".

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

PATROCINADORES

BRB
BANCO DE BRASÍLIA

CHEVROLET

AGROCAMPO UBERABA

ROOT
RODEIO LOUNGE

MARATÁ

Mac

BRASÍLIA PALACE HOTEL

A MELHOR DO BRASIL

Perboni Brasil

WINE'S LIFE

FORTLUB

Mill

PATRICIA BONALDI
PAT BO

ZEN

REALIZAÇÃO

PROGRAMA LEILÕES 50anos

(43) 3373-7077

TRANSMISSÃO EXCLUSIVA

CANAL RURAL

(11) 3137-7690
CADASTROS E LANCES
(43) 3373-7000

RETRANSMISSÃO

REMATE WEB
rematewebb.com

(43) 98406-1109

ASSESSORIA

SAP

(43) 99186-8139

ZEZÃO assessoria

(34) 98401-1526

AGÊNCIA

START RURAL

FOTOS SOCIAIS

REVISTA PECUÁRIA

FOTOS PROMOTOR

GUSTAVO MIGUEL
FOTOGRAFIA E FILMAGEM RURAL
(34) 9 9142-5081
gustavomiguel.gm@gmail.com

INFORMAÇÕES E RESERVAS

ICLÉA
(43) 98802-5134

SILVIA

AGÊNCIA DE TURISMO

trevo TURISMO

HOSPEDAGEM SUGERIDA

BRASÍLIA PALACE HOTEL

SHTN TRECHO 01 CONJUNTO 01
SETOR DE HOTÉIS E TURISMO NORTE
BRASÍLIA - DF 70800-200
(61) 33193543